



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 129/VIII/2004**

**(Adesão à ARTEMREDE - Rede de Teatros)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2004, realizada no dia 14 de Dezembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 84/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2004, sobre a “Integração da Câmara Municipal de Almada na ARTEMREDE – Teatros Associados e aprovação dos respectivos Estatutos”, através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

Considerando que foi realizado ao nível da Região de Lisboa e Vale do Tejo um estudo tendente à criação da Rede de Teatros Municipais com o objectivo de articuladamente promover e dinamizar o funcionamento destes equipamentos.

Considerando que o referido estudo promovido pela CCDRLVT teve designadamente a participação da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, da Junta Metropolitana de Lisboa, do Instituto das Artes e da Associação Nacional dos Programadores Culturais, concluiu pela importância da criação de um projecto regional de rede para os teatros municipais em que se integrará o Auditório Lopes Graça do Fórum Romeu Correia e o Novo Teatro Municipal de Almada.

Considerando que a referida Rede de Teatros Municipais é entendida como espaço de coordenação e cooperação entre os seus vários membros com vista a melhorar e qualificar a prestação de serviços públicos autárquicos no domínio cultural, bem como a melhorar e



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 129/VIII/2004 (Continuação) /2**

**qualificar as condições de funcionamento do mercado regional de bens e serviços culturais.**

**Para cumprimento desta missão, a Rede terá como objectivos:**

- **Promover a articulação e a comunicação entre as entidades que a integram e os agentes culturais, sociais e económicos que intervêm nos domínios das artes do espectáculo e performativas;**
- **Fomentar a formação de públicos no âmbito das artes do espectáculo e performativas;**
- **Garantir a qualificação e potenciar as dinâmicas e as práticas de gestão dos recursos artísticos locais e regionais;**
- **Estimular a cooperação entre os membros da rede e entidades de ensino e investigação, produção artística e centros de formação e divulgação das artes do espectáculo e performativas, nacionais e estrangeiros;**
- **Assegurar a projecção dos teatros municipais e outros espaços de apresentação de espectáculos da Região.**

**E para prossecução destes objectivos, a Rede deverá funcionar fundamentalmente como um instrumento, entre outros, de :**

- **Coordenação de informação;**
- **Coordenação e promoção conjunta de programação através de co-produções, negociação e aquisição conjunta de espectáculos;**
- **Prestação de formação especializada;**
- **Prestação de assistência técnica;**
- **Comunicação e marketing cultural.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 129/VIII/2004 (Continuação) /3**

**Considerando também que ao nível do Município de Almada o Novo Teatro Municipal entrará em funcionamento em 2005 tendo como residente a Companhia de Teatro de Almada altamente conhecida e reconhecida pela sua importante actividade cultural e o Auditório Fernando Lopes Graça a funcionar desde 1999 com uma programação regular de qualidade nas áreas da dança, teatro, música e cinema.**

**Considerando ainda que as políticas municipais assumidas no âmbito das opções para a “Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário” tem, designadamente, como linhas estratégicas, Desenvolver os Sistemas Educativo, Cultural e Desportivo, através da qualificação e modernização da rede de recursos materiais – instalações e equipamentos.**

**A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea m) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro delibera:**

- a) Autorizar o Município, representado pela Câmara de Almada, a aderir à Associação ARTEMREDE – Teatros Associados, na categoria de associado fundador.**
- b) Aprovar os Estatutos da referida Associação constantes da deliberação camarária de 30/11/2004.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.  
Almada, em 15 de Dezembro de 2004**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**